

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ
PROTOCOLO GERAL

N.º 2000/2023
 Para: *Artes*
 Em... 21.09.2023
 Chefe Protocolo *g.*

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:			
NOME DA INSTITUIÇÃO: Rotary Club Ibirubá		CNPJ:93540599000137	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		(X)Sem Fins Lucrativos ()Cooperativa ()Religiosa	
ENDEREÇO: Rua Ida Berlet, 1343			
BAIRRO: Jardim	CIDADE: IBIRUBÁ	U.F. RS	CEP: 98.200-000
E-MAIL	TELEFONE:		
CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA:	BANC 28034-8	AGÊNCIA 0244	
NOME DO RESPONSÁVEL: Fernando Fior Kuntzer		CPF:01707137099	
PERÍODO DE MANDATO: 2023/2024	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ ÓRGÃO EXPEDIDOR: 1101184008	CARGO: Presidente	
ENDEREÇO: Rua Porto Alegre, 99 Bairro São Jacob		CEP: 98.200-000	

2 - PROPOSTA DE TRABALHO:

NOME DO PROJETO: Segundo Baile do Chopp Liberado do Rotary Club Ibirubá	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO 23/09/2023	TÉRMINO 24/09/2023
PÚBLICO ALVO: Comunidade em Geral		
OBJETO DE PARCERIA: Solicitação de recurso para cobertura de despesa com aluguel do centro de eventos Spazio.		
DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS) O Objetivo da parceria é apurar receita com o evento, para auxiliar as entidades beneficentes com suas necessidades e melhorias, como a APAE, Liga de combate ao Câncer, Lar do Idoso, etc. Projeto ainda visa beneficiar a comunidade com obras de comodidade em vias pública, como por exemplo bebedouros, passarelas, etc.		

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

Cobertura de despesas de aluguel do local do evento.

3 - OBJETIVOS:

3.1 – GERAIS

O Rotary Club Ibirubá, tem por objetivo auxiliar a comunidade, principalmente Entidades Beneficentes sem fins lucrativos e projetos de melhoria Urbana.

3.2 – ESPECÍFICOS

4 - METODOLOGIA:

4.1 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

Baile do chopp liberado.

5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

Baile do chopp liberado.

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

Apurar receitas para beneficiar entidades e projetos para a comunidade.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)						
META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UN	QTDE	INÍCIO	TÉRMINO
1	23/09/2023	aluguel	1	5.500,00	23/09/2023	24/09/2023

7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA			
RECEITA	TOTAL	VALOR POR ITEM	VALOR TOTAL
PROPONENTE	80.000,00		80.000,00
CONCEDENTE	5.500,00		5.500,00
TOTAL GERAL			RS85.500,00

DESPESA	TOTAL	VALOR POR ITEM	VALOR TOTAL
PROPONENTE	Aluguel	5.500,00	5.500,00
	Banda	20.000,00	20.000,00
	Segurança	3.400,00	3.400,00
	Ornamentação	5.600,00	5.600,00
	Gerador	1.500,00	1.500,00
	Chopp	12,00/1500 litros	18.000,00
CONCEDENTE	Aluguel	5.500,00	5.500,00
TOTAL GERAL DE DESPESAS DO EVENTO			RS 54.000,00

8 - PRESTAÇÃO DE CONTAS
A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 90 dias a partir do término da vigência da parceria.

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada 30 dias após o final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano;

Após a apresentação da prestação de contas no prazo de até 90 dias, constatada irregularidade ou omissão, será concedido prazo de até 45 dias, prorrogáveis por igual período, para a entidade sanar irregularidades ou cumprir a obrigação, sem prejuízo das demais medidas administrativas.

9 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Ibirubá/RS, 18 de setembro de 2023.



Assinatura Presidente/Responsável